

**ATA DO VIGÉSIMO QUARTO CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL,
REALIZADO EM CAMARAGIBE/PE, ENTRE OS DIAS 04 E 09 DE MAIO DE 2015**

ARTIGO 1 - Abertura do Concílio. A igreja organizadora abre o Concílio às 09h24min do dia 04 de maio de 2015, o pastor Alexandrino Moura dá as boas-vindas a todos os delegados presentes e convida a todos a ler o texto de Atos 9.31 seguido de breve explicação e aplicação. Logo após, pastor Alexandrino dirige uma oração rogando a Deus por sabedoria e por sua bênção neste Concílio. Em seguida todos cantam o Hino 70 - Da Igreja o Fundamento.

ARTIGO 2 - Verificação das credenciais. É feita a verificação das credenciais e são constatados os seguintes delegados: Pastor Alexandrino Moura e pastor José Pereira Neto (Igreja Reformada do Grande Recife - PE); presbítero Chris Boersema e presbítero Hermes Lins (Igreja Reformada em Maragogi - AL). pb. Hermes está ausente e chegará no decorrer do concílio. pastor Elissandro Rabêlo (Igreja Reformada de Cabo Frio - RJ); pastor Manoel Luis Ferreira e presbítero Wiebe Clossen (Igreja Reformada de Unaí – MG); pastor Laylton Coelho de Melo e presbítero Josinaldo Correia de Mendonça (Igreja Reformada de Esperança - PB); pastor Flávio José da Silva e presbítero Elias Barbosa da Silva (Igreja Reformada de Maceió - AL).

ARTIGO 3 - Demonstração confessional. Todos os delegados se colocam de pé para demonstrar que farão todo o seu trabalho em submissão à Palavra de Deus e às confissões.

ARTIGO 4 - Eleição da mesa. São eleitos para moderar e secretariar o Concílio os seguintes irmãos: pr. Alexandrino Moura (Moderador); pr. Manoel Luis Ferreira (Vice-Moderador). Irmão Lucio Mauro (Secretário), pb. Madson Marinho (Vice-Secretário).

ARTIGO 5 - Nomeação de conselheiros. O Concílio decide aplicar sobre as sessões deste Concílio os seguintes parâmetros:

1) conselheiros poderão ser convidados à discussão de assuntos específicos com direito a voz;2) O Concílio recomenda que uma igreja apresente uma proposta em um Concílio que regulamente a participação de conselheiros nos Concílios das IRB.

ARTIGO 6 - Constituição do Concílio. O moderador declara o Concílio constituído.

ARTIGO 7 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 10h05min para a organização da mesa.

ARTIGO 8 - Retorno do recesso. O Concílio retorna aos trabalhos às 10h25min.

ARTIGO 9 - Assinatura do Termo de compromisso confessional dos ministros da Palavra. O pastor José Pereira Neto assina o referido livro na presença de todos no dia 04 de maio de 2015.

ARTIGO 10 - Determinação do método de trabalho. O Concílio adotará três rodadas para cada ponto da pauta. A primeira rodada tratará de apresentação e perguntas; a segunda rodada tratará de discussão do assunto; a terceira rodada tratará de propostas. Conforme necessidade haverá outras rodadas. Propostas deverão ser apresentadas por escrito. O Concílio também poderá fazer uso de comissões internas a fim de facilitar seus trabalhos.

ARTIGO 11 - Determinação dos horários de trabalho do Concílio. O Concílio decide os seguintes horários de trabalho: as sessões da manhã terão início às 08h30min e terminarão às 12h00min; as sessões da tarde terão início às 14h00min e terminarão às 17h30min. O Concílio decidirá ao fim de cada sessão da tarde se haverá necessidade de sessão noturna.

ARTIGO 12 - Aprovação da pauta. O Concílio estabelece a seguinte pauta:

1. Abertura:
 - 1.1 Boas-vindas;
 - 1.2 Leitura bíblica;
 - 1.3 Cântico;
 - 1.4 Oração.
2. Verificação das credenciais;
3. Demonstração confessional;
4. Eleição da mesa:
 - 4.1 Moderador;
 - 4.2 Vice-moderador;
 - 4.3 Secretário;
 - 4.4 Vice-secretário.
5. Nomeação de conselheiros;
6. Constituição do concílio;
7. Eventualmente assinar o “Termo de compromisso confessional dos ministros da Palavra”
8. Determinação do método de trabalho;
9. Determinação dos horários;
10. Aprovação da pauta;
11. Correspondências;
12. Exames conciliares:
 - 12.1 Pedido de exame de elegibilidade do Seminarista Iraldo Luna
 - 12.2 Permissão para pregar e dirigir cultos:
 - 12.2.1 Seminarista Marcel Mattos Tavares.
13. Propostas:
 - 13.1 Igreja Reformada do Grande Recife:

13.1.1 Pedido de parecer favorável para a instituição como Igreja da congregação missionária de Imbiribeira com os seguintes anexos:

a) Breve histórico recente da congregação missionária de Imbiribeira;

14. Relatórios:

14.1 Relatório dos visitantes eclesiais;

14.2. Relatório do Instituto João Calvino;

14.3. Relatório interino da Comissão de Literatura Reformada;

14.4. Relatório interino da Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior;

14.5. Relatório Final da Comissão de Relacionamento Eclesial com Igrejas no Brasil;

14.6 Relatório da Comissão de Cremos e Formas com cinco anexos;

14.7. Relatório interino da Comissão de Avaliação Externa do CETIRB;

14.8. Relatório das Contas de Ministério da Palavra e Confederação com oito anexos.

15. Notícias das igrejas;

16. Pedidos de conselho

17. Outros assuntos.

17.1 Pedido de apoio – IRB em Cabo Frio

17.2 Palavras dos representantes de Hamilton

18. Pendências dos concílios anteriores:

18.1 Orçamento para a criação de um site para as IRB (2014-nov-AtaEsperança/ art. 54);

19. Próximo Concílio:

20. Igreja organizadora;

21. Data do concílio.

22. Leitura e aprovação da ata;

23. Censura fraternal;

24. Comentários individuais;

25. Encerramento:

26. Oração;

27. Cântico final;

28. Declaração de encerramento.

ARTIGO 13 - Criação de comissões internas. O concílio decide que há necessidade de criar comissões internas:

1) "Pedido de parecer favorável para a instituição como Igreja da congregação missionária de Imbiribeira" **O Concílio decide criar uma comissão interna composta com os seguintes membros: pb. Ademir Souza, pr. José Pereira Neto, pr. Flávio José da Silva;**

2) "Relatório do Instituto João Calvino": **O Concílio decide criar uma comissão interna composta com os seguintes membros: pb. Elias Barbosa, pr. Laylton Coelho e pb. Josinaldo Mendonça;**

3) "Relatório da CREIB": **O Concílio decide criar uma comissão interna composta com os seguintes membros: pr. Manoel Luis, pr. Elissandro Rabelo e pr. Flávio José da Silva.**

ARTIGO 14 - Encerramento da sessão da manhã. A sessão é encerrada às 12h00min, com uma oração feita pelo pastor Manoel Luís.

Sessão da tarde - segunda-feira, 04 de maio de 2015

ARTIGO 15 - Abertura da sessão. A sessão é aberta pelo presbítero Chris Boersema que faz uma leitura em Efesios 1.15-23, seguido de explicação e oração.

ARTIGO 16 - Assinatura do Termo de compromisso confessional dos ministros da Palavra. O pastor Julius VanSpronsen assina o referido livro na presença de todos no dia 04 de maio de 2015.

ARTIGO 17 - O Concílio volta a tratar do assunto “criação de comissões internas”. "Relatório da Conta da Confederação". **O Concílio decide pela não criação de uma comissão.**

ARTIGO 18 - Pedido de exame do seminarista Marcel Mattos para ter permissão para pregar e dirigir cultos. O Concílio realiza o exame do seminarista Marcel Mattos conforme o que se segue:

- 1) Pastor Julius VanSpronsen dirige perguntas sobre as confissões da igreja, conforme o tempo determinado pelo Concílio;
- 2) Pastor Flávio José da Silva dirige perguntas sobre as doutrinas da igreja, conforme o tempo determinado pelo Concílio; os delegados também dirigem perguntas sobre o tema, conforme o tempo determinado pelo Concílio.

Decisão:

O Concílio declara o seminarista Marcel Mattos apto a pregar seus próprios sermões e dirigir cultos durante seu período de estágio. Conforme o Artigo 15 do Regimento das Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 19 - Pedido de elegibilidade do seminarista Iraldo Luna.

Admissibilidade: o Concílio declara o pedido inadmissível, de acordo com a decisão do Concílio Maragogi, maio/2014, artigo 76 que diz:

- “c) O estágio durará 12 meses, podendo ser reduzido para 6 meses, mediante parecer do tutor juntamente com a solicitação do Conselho da igreja ao IJC;
- d) Durante o estágio o seminarista deve:
 - i. Fazer e apresentar no mínimo um (1) sermão por semana.
 - ii. Ensinar aulas de catequese;
 - iii. Participar numa obra evangelística (também como palestrante) ;

- iv. Se possível, acompanhar o(s) pastor(es) da igreja pelo menos em 2 visitas por semana;
- v. Se possível, estar presente em todas as reuniões do conselho;
- vi. Preparar-se para o exame conciliar (Artigo 4, Regimento).
- e. Durante o estágio a confederação deve continuar com o sustento mensal do seminarista.
- f. Durante o estágio a Igreja Local deve:
 - i. Providenciar moradia e estrutura básica de trabalho para o seminarista e sua família.
 - ii. Avaliar continuamente a qualidade dos sermões e desenvolvimentos das demais habilidades pastorais.
 - iii. Preparar relatórios trimestrais sobre o seminarista e os enviar ao IJC. Ao fim do período de estágio um relatório final deverá ser entregue ao IJC.
 - iv. Cuidar para que as tarefas dadas ao estagiário estejam dentro dos deveres deles.
- g. Em relação ao estágio, o IJC deve:
 - i. Receber os relatórios das igrejas.
 - ii. Avaliar se o estágio está atendendo os objetivos propostos e servir com recomendações à Igreja Local.
 - iii. Avaliar o possível pedido das igrejas quanto à redução do período do estágio.”

ARTIGO 20 - Relatório da CCIE.

Admissibilidade: Admissível.

A comissão apresenta o seu relatório e os delegados usam da oportunidade para fazer perguntas. Dentre os documentos apresentados pela comissão, destacam-se a correspondência da ICRC através de pastor Julius VanSpronsen sobre a organização de uma conferência regional e também algumas cartas trocadas com a missão de Aldergrove acerca do desenvolvimento de um plano de trabalho.

O concílio decide:

1. Acerca da carta da ICRC:
 - a. Lamentar que a mesma não foi encaminhada às igrejas com antecedência, já que estava em posse da CCIE;
 - b. Tratá-la no próximo Concílio.
2. Acerca do desenvolvimento de um plano de trabalho junto com a missão de Aldergrove:
 - a. Declarar que entende o espírito das cartas da junta de missão de Aldergrove, recebidas nos últimos meses, onde os irmãos no Canadá procuram ouvir mais das nossas igrejas quanto ao andamento e futuro do seu trabalho missionário no Brasil;
 - b. Expressar o desejo de se envolver mais ativamente no desenvolvimento do plano de trabalho da Aldergrove Mission Board junto com seus missionários;
 - c. Agradecer a iniciativa dos irmãos no Canadá;
 - d. Instruir a CCIE a comunicar estes sentimentos à Aldergrove Mission Board.

ARTIGO 21 - Pedido de conselhos. A igreja de Esperança apresenta um pedido de conselho para prosseguir com segundo anúncio de disciplina. **O Concílio aconselha a igreja de Esperança a prosseguir com o segundo anúncio do processo de disciplina.**

ARTIGO 22 - Censura fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 23 - Encerramento da sessão da tarde. A sessão é encerrada às 17h40min com uma oração feita pelo pr. Laylton.

Sessão da manhã - terça-feira, 05 de maio de 2015

ARTIGO 24 - Abertura da sessão. A sessão é aberta às 8h32min com o pr. Flávio José fazendo uma leitura em 1Tm. 4.6-16, seguida de explicação e oração. Devido a ausência do irmão Lúcio, o vice-secretário pb. Madson Marinho assume a secretaria.

ARTIGO 25 - Pedido de parecer favorável para a instituição da Igreja de Imbiribeira. A comissão interna apresenta o seu relatório.

Material:

- a) Pedido de parecer favorável para a instituição como igreja da congregação da Imbiribeira;
- b) Breve relatório recente da congregação missionária da Imbiribeira;
- c) Estatuto da nova igreja.

Considerações:

- a) Que foram apresentados no 23º concílio em Esperança 2014:
 - i. um livro de subscrição dos oficiais;
 - ii. ata da assembléia com a congregação demonstrando seu desejo para instituição.
- b) É apresentado neste Concílio um documento que mostra que as três pendências para boa ordem na instituição de uma igreja em Imbiribeira foram resolvidas e assim a separação da igreja reformada em Recife, conforme o artigo 60 da referida ata:
 - i. Quanto ao uso dos trabalhos do pastor Elienai Bispo Batista em Imbiribeira após a instituição: os oficiais da imbiribeira responderam que há um projeto de, após a instituição, fazer um chamado nos mesmos moldes do que já existe com IRGR. A Igreja recebeu apoio dos membros e o Conselho da IRGR concordou;
 - ii. Quanto à divisão dos bens do Recife: as duas partes envolvidas decidiram entrar num processo pacífico e amigável de separação de bens;
 - iii. Quanto aos motivos de censura baseados nos pontos levantados na reunião com os visitantes eclesíásticos e em documentos enviados ao Conselho da IRGR, todos os fatos foram esclarecidos e houve pedido de perdão de ambas as partes e com isso, foi restabelecida a paz entre os oficiais.
- c) É apresentado neste concílio um documento em que houve uma reunião em conjunto

entre o Conselho da IRGR e o Grupo de Liderança da Imbiribeira para tratar da instituição.
d) Hoje, na congregação missionária em Imbiribeira servem 4 presbíteros e 2 diáconos.

Decisão:

- a) Conceder parecer favorável à instituição da Igreja Reformada de Imbiribeira;
- b) O Concílio louva a Deus pelo crescimento da Igreja de Cristo no grande Recife, e pela condução da congregação de Imbiribeira à sua instituição. O Concílio roga a benção de Deus sobre esta nova igreja na confederação.

ARTIGO 26 - Relatório da Comissão dos Credos e Formas.

1. Credo Niceno: O concílio trata a proposta da comissão sobre o Credo Niceno.

Considerando que foram apresentadas algumas dúvidas sobre:

- a. o porquê da expressão “Luz da luz”, ter o segundo “luz” com letra minúscula, bem como a preposição “de” ter sido substituída por “da”;
- b. o porquê da expressão “Virgem Maria”, estar com “V” maiúsculo;
- c. e o porquê da troca de “universal” por “católica”.

O concílio decide:

- a. Agradecer a comissão pelo trabalho apresentado;
- b. Encarregar a comissão de apresentar no próximo concílio as respostas aos questionamentos feitos neste concílio.

ARTIGO 27 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 10h07min.

ARTIGO 28 - Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 10h25min.

ARTIGO 29 - O Concílio retoma o assunto do artigo 26 da ata sobre o Relatório da Comissão dos Credos e Formas.

2. Forma da Santa Ceia. O Concílio trata a proposta da comissão sobre a forma de Santa Ceia.

O texto foi aprovado como segue:

FORMA PARA A CELEBRAÇÃO DA SANTA CEIA

INSTITUIÇÃO:

Amada congregação do Senhor Jesus Cristo:

Vamos agora ouvir o significado da Santa Ceia. Jesus Cristo instituiu esta ceia como o apóstolo Paulo descreve em I Coríntios 11.23-29 dizendo: *"Porque eu recebi do Senhor o que também vos entreguei: que o Senhor Jesus, na noite em que foi traído, tomou o pão; e, tendo dado graças, o partiu e disse: Isto é o meu corpo que é dado por vós; fazei isto em memória de mim. Por semelhante modo, depois de haver ceado, tomou também o cálice dizendo: Este cálice é a nova aliança no meu sangue; fazei isto todas as vezes que o*

beberdes em memória de mim. Porque todas as vezes que comerdes este pão e beberdes o cálice anunciais a morte do Senhor até que Ele venha. Por isso, aquele que comer o pão, ou beber o cálice do Senhor indignamente, será réu do corpo e do sangue do Senhor. Examine-se, pois, o homem a si mesmo, e assim coma do pão e beba do cálice; pois quem come e bebe, sem discernir o corpo, come e bebe juízo para si”.

AUTO-EXAME:

Por isso, a fim de celebrar a Santa Ceia para fortalecer a nossa fé, é necessário que examinemos a nós mesmos. O exame sincero consiste em três partes.

Primeira: Cada um deve ter consciência dos seus pecados e da maldição de Deus para se detestar e se humilhar perante Deus, porque a ira dEle contra o pecado é muito grande.

Segunda: Cada um deve determinar se realmente confia na promessa fiel de Deus, de que todos os seus pecados são perdoados somente por causa do sofrimento e da morte de Jesus Cristo.

Terceira: Cada um deve determinar se tem a intenção sincera de mostrar a Deus a sua gratidão por uma vida dedicada a Ele. Do mesmo modo, deve mostrar que está resolvido a amar o próximo e deixar toda a hipocrisia, inveja, inimizade e raiva.

CONVITE E ADVERTÊNCIA:

Deus certamente recebe à mesa do seu Filho, Jesus Cristo todos os que têm esta intenção. Declaramos a eles que Deus os recebe em graça e lhes dá esta comida e bebida celestial apesar dos muitos pecados e fraquezas que lhes restam contra sua vontade. Por outro lado, declaramos que aqueles que não têm esta intenção *"comem e bebem juízo para si"*. Por isso advertimos que eles se abstenham da mesa do Senhor. Nós declaramos aos que praticam pecados ofensivos que não têm parte no reino de Cristo se não se arrependerem. Ofensivos consideramos os seguintes pecados: Servir a ídolos ou invocar santos falecidos; prestar homenagem a imagens; dar crença a feitiçaria ou bruxaria; desprezar a Deus, a sua Palavra e aos santos Sacramentos; brigar; ser desobediente a seus pais e superiores; viver em ódio e inveja; adulterar, embriagar-se, roubar, em geral viver uma vida dominada por pecados contra Deus e os homens. Todos os que permanecem em tais pecados, devem abster-se desta comida e bebida que Jesus Cristo ordenou somente para seus fiéis a fim de não aumentarem seu juízo e condenação.

MEMÓRIA DE CRISTO:

Cristo nos mandou celebrar esta Ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que nosso Senhor foi enviado ao mundo pelo Pai. Ele se tornou homem para carregar a ira de Deus por nós. Ele foi preso a fim de que nós fôssemos libertos. Ele, embora inocente, foi condenado à morte, para sermos absolvidos por Deus. Ele foi amaldiçoado para sermos abençoados. Ele foi desamparado por Deus a fim de que nós nunca mais fôssemos desamparados por Ele. E ao dizer: *"Está consumado"* (João 19.30), Ele confirmou a nova e eterna aliança quando morreu e derramou o seu sangue.

GARANTIA:

Toda vez que comemos este pão e bebemos deste cálice, Cristo nos lembra e garante que Ele nos ama. Com o seu corpo e sangue Ele alimenta e sacia para a vida eterna as nossas almas famintas e sedentas. Isto é tão certo como nós recebemos este pão e vinho em memória dEle.

COMUNHÃO:

Por seu sofrimento e morte Cristo nos conquistou o Espírito vivificante. Através deste Espírito nós somos unidos com Ele e recebemos todos os seus benefícios. Pelo mesmo Espírito Ele nos une em amor fraternal, como membros de um só corpo. Portanto, todos nós, incorporados em Cristo por uma verdadeira fé, somos um só corpo (I Co. 10.12) e devemos demonstrar este amor uns aos outros, não só de palavra, mas também de fato e de verdade I Jo. 3.18.

EXPECTATIVA DA VINDA DE CRISTO:

Finalmente, Cristo nos mandou celebrar a Santa Ceia até que Ele venha. Na sua mesa provamos o começo da alegria eterna que Ele nos prometeu. Aguardamos com grande expectativa a abundância desta alegria no banquete do casamento do Cordeiro, quando Ele beber conosco o vinho novo no reino de seu Pai (**Mt.26.29; Mc.14.25; Lc.22.18**). *“Alegramo-nos, exultemos e demos-lhe a glória, porque são chegadas as bodas do Cordeiro”.* (Apocalipse 19.7).

ORAÇÃO:

Misericordioso Deus e Pai, nós te agradecemos porque nos deste teu único Filho como sacrifício por nossos pecados e como nosso alimento e bebida para a vida eterna. Opera em nossos corações por teu Espírito Santo, para que nós nos entreguemos cada vez mais a teu Filho Jesus Cristo. Faze com que não vivamos mais no pecado, mas que Cristo viva em nós e nós nEle. Fortalece-nos na fé de que serás sempre nosso Pai bondoso que nos dá tudo que precisamos para corpo e alma. Concede-nos a tua graça para que alegremente neguemos a nós mesmos, tomemos a nossa cruz e confessemos o nosso Salvador. Ensina-nos a aguardar o nosso Senhor Jesus Cristo, que transformará os nossos corpos humilhados em semelhantes ao seu corpo glorioso e nos levará para estarmos sempre com Ele. Amém!

EXORTAÇÃO:

Para sermos alimentados com Jesus Cristo, que é o verdadeiro pão celestial, não devemos nos apegar aos sinais de pão e vinho. Devemos levantar os corações a Jesus Cristo, o nosso intercessor à direita do Pai. Creiamos firmemente que seremos alimentados com seu corpo e sangue tão certo como recebemos este pão e esta bebida em sua memória. *(Cantar enquanto o Ministro da Palavra encaminha-se à mesa.)*

CELEBRAÇÃO:

Partindo o pão, o ministro dirá: O pão que partimos é a comunhão do corpo de Cristo. Tomem, comam, lembrem-se e creiam que o corpo do nosso Senhor Jesus Cristo foi dado para a remissão completa de todos os nossos pecados.

Entregando o cálice, o ministro dirá: O cálice da bênção, pelo qual damos graças, é a comunhão do sangue de Cristo. Tomem, bebam, lembrem-se e creiam que o precioso sangue do nosso Senhor Jesus Cristo foi derramado para a remissão completa de todos os nossos pecados. *(Durante a celebração um trecho apropriado das Escrituras Sagradas pode ser lido e um Salmo ou Hino cantado).*

DOXOLOGIA:

Depois da celebração o ministro dirá: Amados no Senhor, agora que o Senhor nos alimentou na sua mesa, louvemos juntos o seu Nome com ações de graças dizendo: *"Bendize ó minha alma ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga ao seu santo nome. Bendize ó minha alma ao Senhor, e não te esqueças de nem um só de seus benefícios. Ele é quem perdoa todas as tuas iniquidades; quem sara todas as tuas enfermidades, quem da cova redime a tua vida, e te coroa de graça e misericórdia". "O Senhor é misericordioso e compassivo; longânimo e assaz benigno. Não repreende perpetuamente, nem conserva para sempre a sua ira. Não nos trata segundo os nossos pecados, nem nos retribui consoante as nossas iniquidades. Pois quanto o céu se alteia acima da terra, assim é grande a sua misericórdia para com os que o temem. Quanto dista o oriente do ocidente, assim afasta de nós as nossas transgressões. Como um pai se compadece de seus filhos, assim o Senhor se compadece dos que o temem"* (Salmo 103.1-4, 8-13). Portanto, com boca e coração louvemos ao Senhor desde agora e para sempre. Amém!

AÇÃO DE GRAÇAS:

Misericordioso Deus e Pai, nós te agradecemos pela Ceia do teu Filho, Jesus Cristo. Louvamos-te porque, pelo Espírito Santo, nos deste o privilégio de nos regozijarmos na comunhão do teu Filho e na união fraternal. Agora, fortalecidos em nossa fé por esta Ceia, rogamos-te para que demos frutos de gratidão. Faze com que nós mostremos em toda a nossa vida o amor sincero a ti e uns aos outros. Faze-nos esperar ardentemente a vinda do Nosso Senhor. A Ti, Pai, Filho e Espírito Santo, seja o louvor desde agora e para sempre. Amém!

3. Forma para readmissão à Igreja. O concílio trata a proposta da comissão sobre a forma de readmissão.

O texto foi aprovado conforme segue:

FORMA PARA A READMISSÃO À IGREJA

COMUNICADO À CONGREGAÇÃO:

Amados em nosso SENHOR Jesus Cristo!

É de vosso conhecimento que há alguns meses/anos foi excluído/a da Igreja nosso/a irmão/ã...

Agora com alegria podemos comunicar-vos que ele/a pela graça de Deus chegou ao arrependimento e deseja ser readmitido/a à comunhão da Igreja de Jesus Cristo. Visto que Cristo nos ordena receber com alegria todo aquele que volta arrependido, nós vamos recebê-lo/la novamente, com alegria, na comunhão da Igreja, a não ser que até o domingo dia... sejam apresentadas objeções legítimas contra essa readmissão. Nesse ínterim, todos nós nos lembraremos de agradecer a Deus pelo favor concedido a ele/a, rogando ao Deus Pai de misericórdia que possa completar a sua obra neste/a irmão/ã para a salvação eterna do/a mesmo/a.

FORMA DE READMISSÃO:

Amados em nosso SENHOR Jesus Cristo!

Recentemente informamos-vos do arrependimento e conversão de..., a fim de que, com vossa aprovação, este/a irmão/ã pudesse ser recebido/a de novo na Igreja de Deus. Visto que ninguém apresentou objeção legítima contra esta readmissão, receberemos agora este/a irmão/ã de volta à comunhão dos santos.

Jesus confiou à sua Igreja as chaves do Reino dos Céus, quando disse: "*Em verdade vos digo que tudo o que ligardes na terra, terá sido ligado nos céus, e tudo o que desligardes na terra, terá sido desligado nos céus*" (Mateus 18:18). E como Deus na sua Palavra declara não ter prazer na morte do pecador, mas antes que ele se converta e viva (Ezequiel 33:11), a Igreja do Salvador Jesus Cristo sempre continua esperando a conversão de pecadores e recebe de novo, com alegria e amor, na sua comunhão todo aquele que volta arrependido. Por isso o apóstolo Paulo exorta a Igreja a perdoar alguém que se mostra contritamente arrependido após ter sido disciplinado por motivo de pecado, a consolá-lo e dar provas de amor para com ele, (2 Coríntios 2:5-7). Para todos aqueles que confessam seus pecados é a promessa: "*Ele é fiel e justo para nos perdoar os pecados e nos purificar de toda injustiça*" (1 João 1:9). Ninguém que tenha se arrependido sinceramente precisa de forma alguma, duvidar que Deus pela sua graça o acolheu em amor, pois Cristo diz assim: "*Se de alguns perdoardes os pecados, são-lhes perdoados*" (João 20:23).

PERGUNTAS PARA A READMISSÃO:

Antes de continuarmos com o ato de readmissão do/a irmão/ã... da excomunhão à comunhão da Igreja de Cristo, requeremos que ele/a responda as seguintes perguntas:

1. Você declara de todo o seu coração, diante de Deus e de sua Igreja, que está sinceramente arrependido/a dos seus pecados nos quais persistia e que por causa deles você estava corretamente excluído/a da Igreja?

2. Você crê verdadeiramente que Deus perdoou todos os seus pecados, somente pelos méritos de Jesus Cristo e que agora Ele recebe você em graça?

3. Você deseja ser readmitido/a à comunhão da Igreja do SENHOR Jesus Cristo e promete, pela graça do SENHOR, viver de agora em diante em toda santidade conforme a Palavra do bom Deus?

Resposta: Sim!

READMISSÃO À IGREJA:

Reunidos em o nome e autoridade de Jesus Cristo, nós, como servos e supervisores da Igreja de Deus, readmitimos o/a irmão/a... da excomunhão à comunhão da Igreja de Deus. Nós te recebemos outra vez na Igreja de nosso SENHOR com alegria e gratidão. Declaramos que você tem parte na comunhão de Cristo, nos santos sacramentos e, bem como, em todos os dons espirituais e bênçãos de nosso Salvador, as quais Deus promete dá à Sua Igreja. Que o eterno Deus preserve-te nesta graça até o fim de tua vida, através de Seu único Filho, nosso SENHOR e Salvador Jesus Cristo. *“Fiel é o que vos chama, o qual também o fará”* (1 Tessalonicenses 5:24). Amém.

ORAÇÃO DE AGRADECIMENTO:

Gracioso Deus e Pai, nós te agradecemos e te louvamos, que por meio de Jesus Cristo, Tu tens concedido a este/a irmão/ã um descontentamento para com o pecado e um arrependimento piedoso para a vida.

Nós Te oramos, para que mostres a este/a irmão/ã a Tua graça, que ele/a possa tornar-se mais e mais convicto/a da completa remissão de todos os seus pecados, envolvendo-se com a certeza de uma alegria inexprimível e deleitando-se em servir só a Ti.

Por algum tempo este/a irmão/ã angustiou-se muito por causa de seus pecados. Permitas, SENHOR Deus, que ele/a agora, estando outra vez neste estado de graça, possa edificar a muitos por meio de sua conversão. Permitas, SENHOR Deus, que este/a irmão/ã ande firmemente em Teus caminhos até o fim de sua vida nesta terra.

Toca-nos, Pai santo! Pois através deste exemplo sabemos que contigo há perdão e que por isso Tu podes sempre ser louvado. Permitas que nós agora com nosso/a irmão/ã possamos servir-Te com temor como de uma criança e obediência em todos os dias de nossa vida, através de Jesus Cristo nosso SENHOR e Salvador, que juntamente com Deus Pai e o Espírito Santo é o único e verdadeiro Deus, oramos. Amém!
(Se quiser pode acrescentar o Pai Nosso).

4. Forma para a ordenação de pastores. O concílio trata a proposta da comissão sobre a ordenação de pastores.

O texto foi aprovado conforme segue:

FORMA PARA A ORDENAÇÃO DE MINISTROS DA PALAVRA

Amada Congregação de nosso SENHOR Jesus Cristo!

O Conselho divulgou por duas vezes o nome do irmão....., chamado para ser ministro da Palavra na Igreja Reformada do Brasil em, para saber se alguém tinha objeções à sua ordenação.

Como ninguém apresentou objeções legítimas contra a doutrina ou o modo de viver dele, prosseguiremos agora à sua ordenação em nome do Senhor.

Para isso, irmão....., e todos nós, escutemos o que as Sagradas Escrituras nos ensinam sobre o ofício de ministro da Palavra.

Deus, o nosso Pai celestial, quer chamar e congregar, da geração humana perdida uma congregação para a vida eterna. Por isso, Cristo, do céu dá oficiais à sua Igreja. O apóstolo Paulo nos explica isto em Efésios 4.11-12: *“E Ele mesmo concedeu uns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas e outros para pastores e mestres, com vistas ao aperfeiçoamento dos santos para o desempenho do seu serviço, para a edificação do corpo de Cristo”*.

O bom Pastor cuida continuamente do seu rebanho e dá pastores para cuidar das ovelhas. Eles fazem isso através da pregação da Palavra, através da administração dos Sacramentos e através das orações e intercessões. Assim o rebanho está sendo alimentado e dirigido no caminho certo.

Inicialmente esta tarefa foi cumprida na Igreja cristã pelos apóstolos. Mais tarde, dirigidos pelo Espírito Santo, os apóstolos nomearam em cada Igreja: presbíteros. Conforme 1 Timóteo 5.17 haviam presbíteros que governavam e outros presbíteros que também ensinavam e pregavam. Estes últimos chamamos hoje em dia: Ministros da Palavra. Eles receberam o ministério da reconciliação, do qual o apóstolo Paulo diz em 2 Coríntios 5.18-20: *“Ora, tudo provém de Deus, que nos reconciliou consigo mesmo por meio de Cristo e nos deu o ministério da reconciliação, a saber, que Deus estava em Cristo reconciliando consigo o mundo, não imputando aos homens as suas transgressões, e nos confiou a palavra da reconciliação. De sorte que somos embaixadores em nome de Cristo, como se Deus exortasse por nosso intermédio. Em nome de Cristo, pois, rogamos que vos reconcilieis com Deus”*.

OS DEVERES DO MINISTRO DA PALAVRA SÃO OS SEGUINTE:

Em primeiro lugar, ele deve proclamar clara e inteiramente a Palavra de Deus à igreja que ele serve. Ele deve fazer isso conforme a palavra do apóstolo Paulo em 2 Timóteo 4.1-2: *“Conjuro-te, perante Deus e Cristo Jesus, que há de julgar vivos e mortos, pela sua manifestação e pelo seu reino: prega a Palavra, insta, quer seja oportuno, quer não, corrige, repreende, exorta com toda a longanimidade e doutrina”*.

Conforme o exemplo deste apóstolo, ele cumprirá este dever publicamente, como também particularmente nas casas dos fiéis. Ele contestará toda heresia e falsa doutrina com a

própria Palavra de Deus, resistirá todas as obras das trevas e incentivará os membros da Igreja a seguir a Deus e andar na Luz.

Também é o dever dele visitar os membros da Igreja, consolar os enfermos e ensinar a juventude da Igreja e todos os que forem chamados por Deus nas Escrituras Sagradas que levam à salvação pela fé em Jesus Cristo.

Em segundo lugar, ele deve administrar os sacramentos, porque Cristo ligou a administração dos sacramentos à pregação da Palavra. Por isso é o dever do ministro da palavra administrar o Santo Batismo, conforme o mandamento de Cristo: *“Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo”* (Mateus 28.19). Também administrará a Santa Ceia. Jesus Cristo ordenou a celebração da Santa Ceia quando disse: *“Fazei isto em memória de Mim”* (Lucas 22.19).

Em terceiro lugar, o dever dele é, como pastor da congregação, invocar o nome do Senhor nos cultos, fazer súplicas, orações, intercessões e ações de graças em favor de todos os homens, em favor dos reis e de todos os que se acham investidos de autoridade.

Em quarto lugar, o Ministro da Palavra, deve, juntamente com os presbíteros, como encarregados da casa de Deus, cuidar para que tudo seja feito na congregação com decência e boa ordem, na maneira que Cristo ordenou. Para isso ele exerce supervisão sobre a doutrina e a vida dos membros da Igreja e cuida do rebanho.

Conforme o mandamento de Cristo, ele administra a chave da disciplina cristã, pela qual ele abre o reino dos céus para aqueles que creem e o fecha para os incrédulos.

Tudo isto mostra a importância do trabalho do ministro da palavra, pois através deste, Deus quer levar homens à salvação! O ministro da palavra se chama: *“A estrela na mão direita de Cristo, que anda no meio dos candeeiros, as Igrejas dele”* (Ap 1.20; 2.1). Eles têm, neste trabalho, uma grande responsabilidade. Paulo diz com respeito a isto: *“O que de minha parte ouviste através de muitas testemunhas, isso mesmo transmite a homens fiéis e também idôneos para instruir a outros”* (2 Timóteo 2.2).

Se ele for fiel no seu trabalho, como pastor do rebanho, receberá, logo que o Supremo Pastor se manifestar, a imarcescível coroa da glória!

Amado irmão, neste momento você está para assumir o seu ofício. Pedimos que responda às seguintes perguntas, perante Deus e a sua santa Igreja:

Primeiro: O irmão está sentindo no seu coração que o próprio Deus o chamou para este ofício mediante a Igreja?

Segundo: O irmão crê que o Antigo e o Novo Testamento são a única Palavra de Deus e a completa doutrina da salvação? O irmão rejeita todas as doutrinas que não estão em conformidade com a Palavra de Deus?

Terceiro: O irmão promete cumprir fielmente os deveres do seu ofício, e ornar o seu ofício com uma vida piedosa em todos os seus aspectos?

Quarto: O irmão promete submeter-se à disciplina da Igreja, caso erre em doutrina ou conduta?

Irmão, qual a sua resposta?

RESPOSTA: Sim, de todo o meu coração!

BENÇÃO:

Deus, o nosso Pai celestial, que o chamou para este ministério, o fortaleça, o ilumine por seu Espírito, e o guie no exercício deste ministério assim que seja em tudo obediente a Deus, e que o seu trabalho produza frutos para a honra do seu Nome e para o crescimento do Reino do seu Filho Jesus Cristo. Amém.

(Canta-se um Hino ou Salmo).

Amado irmão em Cristo! Deus, nosso Pai, conquistou para si esta Igreja pelo sangue do seu próprio Filho, o nosso Senhor Jesus Cristo.

O Espírito Santo, agora, o ordenou pastor desta Igreja. Por isso, tem cuidado de ti mesmo. Sê um exemplo para os membros da Igreja em palavra, na vida, em amor e em santidade.

Ama a Cristo e pastoreai as ovelhas dele, não por constrangimento, nem por ganância, mas espontaneamente e de boa vontade, com dedicação, como o Senhor quer.

Não seja dominador dos que te foram confiados, mas, antes modelo do rebanho. (1 Pedro 5.2-3).

Prega a pura Palavra, de tal maneira que a Igreja fique protegida por teu ensino e por tua pregação da Palavra de Deus.

Participa também dos sofrimentos dos irmãos como bom soldado de Cristo Jesus.

Não seja negligente para com o dom que Deus lhe deu. Seja diligente, dedicado, se esforce com perseverança. Assim salvarás tanto a ti mesmo como aos teus ouvintes!

Amados irmãos em Jesus Cristo! O Senhor nos deu este ministro e servo.

Saibam bem que o próprio Deus por meio de seu servo fala a nós! Aceitem por isso, as palavras que ele, conforme as Escrituras nos proclamam! Recebam este servo com alegria, pois, formosos são os pés do que anuncia as boas novas!

Tenham respeito por ele devido ao seu trabalho. Orem por ele para que possa fazer bem o seu trabalho. Obedeçam e sejam submissos a ele, pois ele vigia em favor das suas almas e ele deve prestar contas a Deus. Que ele faça o trabalho dele com alegria, não gemendo, pois deste jeito não aproveita a vocês.

Se os irmãos assim receberem este servo de Deus, a paz do Senhor virá sobre os irmãos e herdarão a vida eterna! AMÉM.

ORAÇÃO FINAL:

Nesta oração a Igreja agradece a Deus:

Por este dom e bênção que veem de Deus.

Pela vida da Igreja.

Pelo Espírito Santo.

Glorifica-se o Nome do Senhor.

Pede-se a presença constante do Espírito.

Pede-se iluminação e a vinda do reino de Cristo.

Pede-se também que a Igreja aceite e receba bem o seu pastor.

Pede de a Deus que sempre haja amor, fé, fidelidade, perseverança e Sabedoria nele e na Igreja. Amém!!

(Se quiser pode acrescentar o Pai Nosso).

Mandato da comissão

O Concílio decide:

1. Agradecer o bom trabalho da comissão até a data de hoje;
2. Prorrogar o mandato da comissão com os mesmos membros, até o primeiro concílio em 2016;
3. Dar à comissão o seguinte mandato:
 - a. Analisar as formas que ainda não foram revisadas nem oficialmente adotadas;
 - b. Apresentar no primeiro concílio de 2016 as suas propostas para serem aprovadas pelas igrejas conforme o Regimento;
 - c. Apresentar nos textos de suas propostas justificativa e embasamento para cada alteração em relação ao texto usado atualmente;
 - d. Concluir o trabalho do Credo Niceno conforme decisão do artigo 26 desta ata.

ARTIGO 30- Pedidos de conselho da Igreja Reformada em Esperança. A Igreja de Esperança apresenta o segundo pedido de conselho sobre caso de disciplina. São dados

conselhos para prosseguir com o segundo anúncio. A Igreja de Esperança apresenta um terceiro pedido de conselho. São dados os devidos conselhos.

ARTIGO 31 - Censura fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 32 - Encerramento da sessão da manhã. A sessão é encerrada às 12h03min com uma oração feita pelo presbítero Chris Boersema.

Sessão da tarde - terça-feira, 05 de maio de 2015

ARTIGO 33 - Abertura da sessão da tarde. É feita a abertura com uma oração pelo pastor Alexandrino Moura.

ARTIGO 34 - Aprovação da ata. São aprovados os artigos de 1 a 23 desta ata.

ARTIGO 35 - Pedido de conselho da Igreja Reformada em Esperança. A igreja de Esperança apresenta o quarto pedido de conselho. São dados conselhos.

ARTIGO 36 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 15h47min.

ARTIGO 37 - Retorno à Sessão. O Concílio retorna à sessão às 16h00.

ARTIGO 38 - Censura fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 39 - Encerramento da sessão. Para que as comissões façam seus trabalhos, às 16h10min a sessão é encerrada com oração feita pelo presbítero Wiebe Clossen.

Sessão da manhã - quarta-feira, 06 de maio de 2015

ARTIGO 40 - Abertura da sessão. A sessão é aberta com uma leitura em Filipenses 4.1-7 e oração feitas pelo pastor Elissandro Rabêlo. Em seguida todos cantam o Salmo 138. O secretário, irmão Lucio Mauro assume a secretaria.

ARTIGO 41 - Relatório do Instituto João Calvino. A comissão interna apresenta o seu trabalho.

Observações:

1) O relatório tem informações como:

- a. Disciplinas;
- b. Matrícula;
- c. Estágio 2015;

- d. Funcionários;
- e. Relacionamento com o CTA – Patrimônio;
- f. Situação Jurídica;
- g. Administração financeira;
- h. Transição do projeto na direção de ser dirigido totalmente pelas IRB;
- i. Correspondências; e
- j. Recomendação.

2) Considerações:

- a. O orçamento 2015 foi adequado à realidade financeira conforme solicitado no Concílio de Esperança;
- b. É apresentado um cronograma para a realização de uma conferência sobre pregação e uma sobre assuntos diaconais, em junho e novembro de 2015 respectivamente;
- c. No ponto 3 do relatório, letra D, é escrito que o seminarista deve ser examinado em novembro de 2015, mas este texto não deve ser considerado, pois já existem diretrizes sobre quando o seminarista pode solicitar seu exame;
- d. O relatório cita uma proposta de Estatuto que foi enviada e que ainda é necessária a apresentação de nomes para compor a diretoria do CETIRB;
- e. As perguntas sobre a proposta de Estatuto ainda não foram encontradas e enviadas aos diretores do IJC, nem nomes foram apresentados para compor a diretoria do CETIRB;
- f. Algumas igrejas ainda faltam quitar suas contribuições referentes a 2014;
- g. Nota-se a falta da entrada da devolução de investimento feito a um ex-seminarista;
- h. O orçamento 2015 apresenta a entrada total de um aluno não-IRB no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) no ano;
- i. São apresentados nomes para compor a CET, conforme solicitado no Concílio de Esperança, sendo indicados todos os pastores da confederação para comporem a Comissão Acadêmica e os nomes de três irmãos para comporem a Comissão de Propriedade e Finanças;
- j. É apresentada uma investigação para a continuação do IJC, com possibilidade de independência financeira nos próximos 5 anos;
- k. Este Concílio reconhece que existe uma Comissão de Avaliação Externa com mandato para apresentar seu relatório no último concílio de 2015;
- l. Este Concílio considera ainda atual a situação mencionada no Concílio de Cabo Frio-Nov/2013, artigo 56.4, na consideração 6, quando diz que: “A realidade das igrejas ainda não dá condições para a criação da CET. Cria-la implicará na transferência de responsabilidades para os pastores que compuserem a CET (conforme Regimento Interno, 5.2 e observação) e as igrejas ainda necessitam da atuação integral de seus ministros nos seus chamados atuais.”.

3) O Concílio decide:

- a. Agradecer pelo trabalho dos responsáveis pelo IJC;
- b. Não aceitar o relatório apenas como informação, pois o mesmo contém assuntos que requerem uma decisão por parte das igrejas;

- c. Encorajar o IJC a concretizar o plano de realização de conferências sobre pregação e assuntos diaconais;
- d. Encorajar as igrejas a reestudarem a proposta de Estatutos enviada pelo IJC e enviar perguntas ou sugestões ao mesmo;
- e. Após a aprovação dos Estatutos, encorajar as igrejas a enviarem indicação de nomes para compor a diretoria do IJC;
- f. Encorajar as igrejas a continuarem fielmente com suas contribuições ao IJC, bem como àquelas que estão com pendências a regularizarem suas contribuições;
- g. Encorajar os diretores do IJC a reaverem os gastos efetuados com um ex-seminarista e prestar contas no próximo concílio;
- h. Solicitar ao IJC explicação sobre o valor da mensalidade cobrada ao aluno que não é seminarista das IRB;
- i. Que a nomeação de uma CET seja procedida apenas após a apresentação do relatório final da Comissão de Avaliação Externa, pois as igrejas terão mais clareza sobre como continuará o desenvolvimento do IJC;
- j. Que a discussão acerca da investigação para continuidade do IJC tome lugar apenas após a apresentação do relatório final da Comissão de Avaliação Externa.

ARTIGO 42 - Relatório interino da CLIREF. Um membro da CLIREF apresenta o relatório da comissão.

O Concílio decide:

- 1) Agradecer a CLIREF pelo bom trabalho realizado até este momento;
- 2) Encorajar cada igreja que avalie a possibilidade de levar 25 livros em consignação e venda pelo preço definido pela CLIREF, sendo que, 60% do preço será recebido por CLIREF, e 40% será para a igreja; deste modo as igrejas podem fomentar os irmãos à leitura, bem como espalhar a literatura reformada e evangelizar;
- 3) Encorajar as igrejas a abrirem uma conta poupança que sirva para guardar o dinheiro que está disponível à CLIREF para a publicação de outros livros;
- 4) Instruir a CLIREF a manter-se aberta à cooperação com o CLIRE, caso surjam oportunidades.

ARTIGO 43 - Relatório interino da Comissão da Avaliação Externa do CETIRB. O Concílio recebe um relatório verbal da Comissão e agradece pelos trabalhos feitos até o momento.

ARTIGO 44 - Pedido de conselho. A igreja Reformada do Grande Recife apresenta um pedido de conselho para prosseguir com o segundo anúncio do processo de disciplina. **O Concílio aconselha a igreja a prosseguir com o processo de disciplina.**

ARTIGO 45 - Notícias das Igrejas. A Igreja Reformada de Cabo Frio/RJ apresenta as seguintes notícias: "Atualmente a igreja de Cabo Frio tem 25 membros comungantes e 16 membros batizados. O conselho é composto de 4 oficiais – um ministro da Palavra, dois

presbíteros e um diácono. Temos realizado duas vezes por mês um treinamento para homens. Esperamos indicar nomes para os ofícios no final deste ano. Na área da evangelização realizamos atividades regulares com crianças (EBF, atividades especiais), encontro de casais e estudos sobre evangelismo. A congregação tem sido encorajada a convidar seus parentes e amigos para os cultos. Sete irmãos estão sendo preparados para a profissão de fé. Se Deus quiser ainda esse ano teremos profissão de fé na igreja. A igreja é ativa na comunhão e no serviço de Cristo. As irmãs realizam bazares para arrecadar dinheiro para a igreja, além de realizar atividades juntas regularmente. Os homens têm ajudado com mão de obra para construir uma cozinha e uma sala de reuniões na igreja. A Igreja tem o desejo de, num futuro breve, abrir uma sala de leitura na região de Tamoios para evangelizar por meio de literatura reformada e palestras".

ARTIGO 46 - Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

ARTIGO 47 - Encerramento da sessão. A sessão da manhã é encerrada às 11h50min com uma oração feita pelo presbítero Josinaldo Mendonça.

Sessão da tarde - quarta-feira, 06 de maio de 2015

ARTIGO 48 - Abertura da sessão. A sessão é aberta com uma oração feita pelo pastor Elissandro Rabêlo.

ARTIGO 49 - Palavra do representante da Missão de Hamilton. O irmão Mark Krikke dirigiu algumas palavras ao Concílio demonstrando a alegria da Missão de Hamilton em cooperar com as IRB, principalmente com a Igreja Reformada de Maceió.

ARTIGO 50 - Relatório interino da Igreja Reformada de Esperança.

Observações:

- 1) A Igreja avalia como positivo o projeto de sustentação ministerial apoiado pela confederação;
- 2) A Igreja expressa sua preocupação com o esvaziamento da conta do Ministério da Palavra e que isso afetará a continuidade do projeto;
- 3) A Igreja expressa sua gratidão pelo esforço das igrejas em apoiar o referido projeto.

Decisão:

- 1) O Concílio agradece a Igreja Reformada de Esperança, pelo relatório;
- 2) Quanto à preocupação apresentada no ponto 2 das observações, as igrejas reiteram seus compromissos com a Igreja de Esperança quanto ao referido projeto.

ARTIGO 51 - Relatório de visitação eclesiástica. O relatório eclesiástico da Igreja Reformada de Maragogi é apresentado, e são feitas perguntas e comentários.

ARTIGO 52 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 15h45min.

ARTIGO 53 - Retorno. O Concílio volta à sessão às 16h00.

ARTIGO 54 - Notícias das igrejas. A Igreja Reformada de Maragogi apresenta suas notícias. A Igreja Reformada de Maceió apresenta suas notícias.

ARTIGO 55 - Relatório da Comissão das contas do Ministério da Palavra e da Confederação.

Observações:

- 1) Apenas três igrejas contribuíram com o valor de R\$ 760,00 para a mudança do pastor Elissandro Rabêlo, de Maragogi para Cabo Frio;
- 2) A contribuição para o Ministério da Palavra (R\$ 3,00 por membro comungante) não sofre reajuste desde novembro/2006, e por isso se encontra defasada;
- 3) Algumas igrejas ainda estão em falta com as suas contribuições para a Confederação;
- 4) Algumas igrejas não estão informando à comissão as datas e valores dos seus depósitos;
- 5) Com as constantes necessidades de uso da conta, o saldo atual da conta do Ministério da Palavra encontra-se muito baixo.

Considerações:

- 1) O Concílio reconhece o esforço da comissão em apresentar um relatório bem detalhado das contas;
- 2) O Concílio reconhece a necessidade de reajustar a contribuição para a conta do Ministério da Palavra;
- 3) A falta de informação sobre os depósitos tem dificultado os trabalhos da comissão.

Decisão:

- 1) Agradecer à comissão pelo bom trabalho;
- 2) Encorajar às igrejas a apresentarem propostas sobre reajuste da contribuição para a conta do Ministério da Palavra;
- 3) Encorajar às igrejas a informarem à comissão os valores e datas dos seus depósitos;
- 4) Encorajar às igrejas que estão em falta com suas contribuições a quitarem seus débitos.

ARTIGO 56 - Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

ARTIGO 57 - Encerramento da sessão. A sessão da tarde é encerrada às 17h50min com uma oração feita pelo presbítero Elias Barbosa.

Sessão da manhã - quinta-feira, 07 de maio de 2015

ARTIGO 58 - Abertura da sessão. A sessão é aberta pelo pastor Alexandrino Moura que faz uma leitura em Fp 1.27-30, seguida de oração.

ARTIGO 59 - Pedido de apoio IRB - Cabo Frio.

Admissibilidade:

Admissível.

Observações:

- 1) A Igreja de Cabo Frio pede para estender o período de apoio de R\$ 1.000,00 mensais por mais um ano;
- 2) O apoio da conta do Ministério da Palavra à Igreja de Cabo Frio, no valor de R\$ 1.000,00 mensais se encerrará em junho/2015;
- 3) Com o apoio recebido da conta do Ministério da Palavra, a Igreja tem uma média mensal de saldo positivo no valor de R\$ 770,00 mensais que estão sendo guardados;
- 4) A Igreja possui uma reserva de R\$ 9.500,00, aproximadamente;
- 5) É apresentado a situação atual da conta do Ministério da Palavra, e notado que:
 - a - o saldo atual da conta é de R\$ 17.000,00, aproximadamente;
 - b - o saldo da conta diminuirá nos próximos meses devidos a média de entradas e saídas atual, sendo R\$ 1.249,45 de entrada e R\$ 2.481,44 de saída.

Considerações:

- 1) A conta do ministério da palavra apresenta dificuldades para manter os seus compromissos;
- 2) É necessário aumentar as contribuições das igrejas para a conta do Ministério da Palavra;
- 3) O objetivo da conta do Ministério da Palavra é socorrer igrejas em necessidades e não ajudá-las a aumentar suas reservas (Ata do sexto Concílio Maragogi novembro/2006, artigo 5.5 - 1.2.2.1);
- 4) Quando se encerrar o apoio (junho/2015), a reserva da Igreja de Cabo Frio será suficiente para manter o seu orçamento mensal por, pelo menos, dois anos e meio.

Decisão:

- 1) Não atender o pedido da Igreja de Cabo Frio;
- 2) Encorajar a Igreja de Cabo Frio a continuar administrando fielmente seus recursos e, caso necessário, apresente um novo pedido no futuro.

ARTIGO 60 - Orçamento para criação de um site para as IRB.

Admissibilidade:

Inadmissível.

ARTIGO 61 - Próximo concílio e igreja organizadora. A Igreja Reformada de Maceió será a igreja organizadora. Os dias do Concílio serão 26 a 31 de outubro de 2015.

ARTIGO 62 - Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 63 - Encerramento da sessão. Às 11h20min a sessão é encerrada com uma oração feita pelo presbítero Madson Marinho, para que as comissões façam seus trabalhos.

Sessão da tarde - quinta-feira, 07 de maio de 2015

ARTIGO 64 - Abertura da sessão. Às 14h00 a sessão é aberta com uma oração feita pelo presbítero Josinaldo Mendonça.

ARTIGO 65 - Relatório da CREIB.

Material:

1. Relatório da CREIB.

Observações:

1. A CREIB recebeu o seu mandato para o período de 2012-2016. Ela afirma que completou seu mandato e que seja considerado o relatório interino como final;
2. A CREIB deu informações da realização do seu trabalho na ata de sua reunião do dia 13 de fevereiro de 2015. Nesta ata a CREIB apresenta uma lista de igrejas que ela acha importante que sejam investigadas (anexo 1);
3. O Relatório da CREIB apresenta uma lista de igrejas que manifestam interesse na fé e pratica reformadas. São elas: Igreja Reformada de Londrina/SC, Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, Igrejas Congregacionais Conservadoras, Igreja Presbiteriana Fundamentalista do Brasil, Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil, Igreja Puritana (Livre) Reformada, Igreja Reformada Brasileira, Igreja Evangélica Reformada;
4. A CREIB enviou uma carta à Aliança das Igrejas Evangélicas congregacionais explicando que tomou conhecimento de suas confissões (anexo 2);
5. A CREIB enviou uma carta de apresentação a Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais (anexo 3). Esta igreja, mesmo não aceitando o batismo infantil, esta passando por um processo de reforma;
6. A CREIB acha que seria bom enviar uma carta de apresentação à Igreja de Londrina, junto com uma carta de encorajamento na qual a igreja será convidada a participar no próximo concílio como observadora;
7. A CREIB investigou as Atas do Supremo Concílio da IPB e apresentou suas considerações no seu relatório;
8. A CREIB entende que concluiu o seu mandato em relação a IPB e apresenta uma proposta para nova reavaliação dos contatos com a IPB;

9. O relatório usa a sigla IPO para a Orthodox Presbyterian Church. No entendimento do Concílio, a sigla mais conhecida e que deve ser usada para indicar esta igreja é “OPC”;
10. O relatório cita que há uma cooperação entre o IJC e o SPN;
11. Em suas recomendações, a CREIB encoraja os pastores e igrejas da nossa confederação a entrarem e continuarem contatos com a IPB em nível local, recebendo pastores conhecidos e fieis nos seus púlpitos e cooperando na organização de conferências locais (e internacionais?).
12. A CREIB avaliou os sete documentos da BBK e destacou que pode usar muito material destes sete documentos na sua correspondência com outras igrejas no Brasil;
13. A CREIB comunicou a decisão de nosso concílio de Maceió – novembro 2012 às nossas igrejas irmãs no Canada e na Holanda.

Considerações:

1. A CREIB tem executado bem o seu trabalho. Ela concluiu os pontos 2,3,4 de seu mandato mas deve continuar encorajando as igrejas da confederação a buscarem contatos iniciais, em nível local, com igrejas que manifestam interesse na fé e práticas reformadas, bem como servir às igrejas com relatórios interinos sobre seu trabalho e entregar o relatório final no último Concílio de 2016;
2. A CREIB apresenta uma lista de novas igrejas que manifestam interesse na fé e pratica reformadas, além daquelas que já estavam incluídas no seu mandato;
3. A CREIB enviou uma carta de apresentação à Aliança de Igrejas Evangélicas Congregacionais, indo além do seu mandato;
4. A CREIB tomou conhecimento da reforma que esta acontecendo na Igreja Reformada de Londrina, a qual tem recebido instrução e acompanhamento de missionários que servem em nossa confederação e declarou a sua fé e compromisso com as Confissões e o Regimento das IRB;
5. A CREIB concluiu o seu mandato quanto a IPB e apresentou às igrejas uma proposta para nova reavaliação dos contatos com a IPB baseada nas seguintes considerações:
 - I. As atas do Supremo Concílio da IPB (2010-2014) demonstram um desejo prevalente de defender as Escrituras e os Padrões de Westminster;
 - II. Há inquietação dentro da IPB sobre algumas práticas litúrgicas e o lugar da mulher em relação aos ofícios, e a IPB não tomou uma decisão final sobre estes assuntos ainda;
 - III. A participação da IPB nas conferências internacionais e o nível do seu relacionamento com outras denominações nestas conferências merecem mais estudos;
 - IV. A grande diversidade na prática litúrgica e fidelidade às confissões dentre as igrejas da IPB impede o relacionamento de irmandade com todas as igrejas da denominação;
 - V. As igrejas reformadas do Brasil já têm contatos edificantes e positivos com várias igrejas locais da IPB que repudiam práticas pentecostais nos seus cultos e defendem os Padrões de Westminster.
6. A CREIB avaliou os sete documentos da BBK e destacou a importância do uso deste material em suas correspondências com outras igrejas.

Decisão:

O Concílio decide:

1. Agradecer à CREIB pelo bom trabalho realizado até o momento;
2. Não considerar o relatório interino como final;
3. Declarar que não há um relacionamento formal ou oficial entre o IJC e o SPN;
4. Encorajar às nossas igrejas a continuarem com os contatos informais com as igrejas da Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, encorajando-as a continuarem com seu processo de reforma;
5. Que a CREIB envie uma carta de apresentação à Igreja Reformada de Londrina junto com uma carta de encorajamento, convidando-a a participar no próximo concílio das IRB, como observadora.

6. Quanto a IPB:

- A. Dar graças a Deus pela afirmação confessional da IPB no seu SC/2014; por seu relacionamento com a GKV e com a OPC, que são igrejas irmãs das CANRC; por seu cuidado com respeito a educação teológica; e por seu desejo de ter cultos segundo as afirmações dos Padrões de Westminster e dos seus Princípios de Liturgia;
- B. Continuar a observar as discussões sobre a posição da mulher em relação aos ofícios (diaconisa e pregação) e esperar uma decisão da IPB sobre estes assuntos antes de proceder com os passos necessários para ter um relacionamento de irmandade;
- C. Estudar mais (a) o lugar das igrejas chamadas de “neo-puritanas” na IPB; (b) a natureza do relacionamento entre a IPB e outras denominações internacionais com quais participam na WRF;
- D. Encorajar as IRB a estudarem os Padrões de Westminster, o Manual Presbiteriano, o Código de Disciplina e os Princípios de Liturgia, para que possam entender os desafios e pontos fortes da IPB e se preparar para possíveis relacionamentos futuros;
- E. Encorajar os pastores e igrejas da nossa confederação a entrarem e continuarem contatos informais com a IPB em nível local;
- F. Comunicar esta decisão a CRIE da IPB.

ARTIGO 66 - Aprovação da ata. São aprovados os artigos de 24 a 65 desta ata.

ARTIGO 67 - Censura fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 68 - Comentários individuais. São feitos comentários.

ARTIGO 69 - Encerramento do Concílio. O Concílio é encerrado após a aprovação dos artigos 67 a 69, às 18h48min, com uma oração feita pelo irmão Lucio Mauro e com o Cântico do Salmo 67, por todos.

Pr. Alexandrino Moura

Moderador

Pr. Manoel Luís

Vice-moderador

Ir. Lucio Mauro

Secretário

Pb. Madson Marinho

Vice-Secretário